6.6 — Antes do início da prova, são distribuídos os testes e lidas as instruções que os acompanham. Os candidatos procedem à leitura da folha de rosto e ao preenchimento do talão da folha de respostas que será rubricado por um dos delegados presentes. Só após a conclusão destas operações começará a correr o tempo previsto em 6.4.

6.7 — Caso a prova não tenha início à hora prevista, o tempo de atraso será integralmente compensado.

6.8 — No final da prova, as folhas de resposta serão recolhidas pelos delegados do júri presentes. Após conferência e contagem serão guardadas em envelopes fechados à vista de dois candidatos, sendo depois rubricados e entregues ao júri da prova ou ao representante da ACSS, I.P..

6.9 — A matéria do teste incidirá sobre o conhecimento das ciências médicas, constando de 20 perguntas sobre cada um dos temas "Aparelho Digestivo", "Aparelho Respiratório", "Cardiologia", "Doenças do Sangue" e "Nefrologia", devendo situar-se num nível de conhecimento que sobre estas matérias deve possuir um médico não especialista. O livro de estudo aconselhado para a prova é o "Harrison's Principles of Internal Medicine",17.ª edição.

6.10 — Nos dias 21 de Novembro de 2008 (para a 1.ª chamada) e 4 de Dezembro de 2008 (para a 2.ª chamada), serão publicitadas as chaves provisórias dos testes, nos locais e sítio referidos no ponto 3.1.

6.11 — Os candidatos podem apresentar reclamação à chave provisória junto do júri de recurso até ao dia 28 de Novembro, e 12 de Dezembro de 2008, para a primeira e segunda chamadas, respectivamente.

6.12 — O júri de recurso só atenderá reclamações às perguntas formuladas a título individual e em impressos específicos disponíveis para cópia e impressão no sítio da ACSS, I.P.,devendo os candidatos utilizar um impresso por cada reclamação.

6.13 — As reclamações às perguntas devem ser remetidas por carta registada, com aviso de recepção, para:

Internato médico 2009 — A
Rua Pinheiro Chagas, 69 — 3.º
1050-176 Lisboa.

6.14 — As chaves definitivas da primeira e segunda chamadas serão afixadas até 30 de Janeiro de 2009, nos locais e sítio referidos em 3.1.

7 — Das listas de admissão e de classificação dos candidatos:

7.1 — A documentação é recebida e organizada em processos individuais, sendo a lista provisória de candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos elaborada por ordem alfabética. A lista será afixada nos locais e sítio referidos em 3.1 até 10 de Outubro de 2008.

7.2 — Da lista organizada nos termos do número anterior cabe reclamação, a apresentar no prazo de cinco dias úteis, para o conselho directivo da ACSS.

7.3 — Havendo reclamações, estas serão ponderadas e resolvidas, sendo a lista definitiva, com as eventuais alterações, afixada até 28 de Novembro de 2008, nos locais e sítio referidos em 3.1.

7.4 — Da lista definitiva, os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de cinco dias úteis, para o conselho directivo da ACSS, I.P..

7.5 — Após a realização da prova nacional de seriação, condição imprescindível para ingresso no IM2009-A, proceder-se-á à distribuição dos candidatos pelos estabelecimentos de formação do ano comum, de acordo com os seguintes critérios de prioridade:

a) Classificação final da licenciatura em Medicina;
b) Opções de colocação do candidato;
c) Em caso de igualdade, sorteio.

7.6 — Os candidatos que realizarem a prova em 2.ª chamada serão distribuídos pelos estabelecimentos de formação do ano comum sobrantes, de acordo com os critérios referidos no ponto anterior. Os candidatos que faltarem à segunda chamada serão excluídos.

7.7 — As listas de colocação em estabelecimentos de formação do ano comum serão divulgadas nos locais e sítio referidos em 3.1, até 15 de Dezembro de 2008.

7.8 — Até ao dia 13 de Fevereiro de 2009 será afixada, nos locais e sítio referidos em 3.1, a lista de classificação provisória em escala de 0 a 100, valendo 1 ponto cada resposta certa, figurando também a nota de licenciatura.

7.9 — Até ao dia 20 de Fevereiro de 2009, os candidatos podem reclamar de qualquer inexactidão constatada na lista de classificação provisória. Após apreciação das reclamações será elaborada a lista de classificação definitiva, que será afixada e publicitada até 6 de Março de 2009, nos locais e sítio referidos em 3.1. Em caso de empate, os candidatos serão seriados por ordem alfabética, mas na escolha da área profissional de especialização serão colocados em pé de igualdade.

7.10 — Dos resultados definitivos cabe recurso a interpor, no prazo de 5 dias úteis, para o conselho directivo da ACSS, I.P..

8 — Da constituição do júri da prova nacional de seriação:

8.1 — O júri da prova é constituído por médicos, indicados pela Ordem dos Médicos, com vínculo ao Serviço Nacional de Saúde, nomeados por deliberação do conselho directivo da ACSS, I.P., tendo a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor José Luís B. Ducla Soares
Vogais:

Dr. José Alves do Carmo
Dr.ª Maria Lurdes Almeida Guerra Vinagre
Dr. João Manuel de Meneses Santos
Dr.ª Ana Maria Gomes de Almeida
Dr.ª Maria Alice Gião Santana
Dr. Joaquim Fernando Tomaz Rodrigues Moita Calado
Dr.ª Marília Lopes Cravo
Dr.ª Maria do Pilar Freire de Azevedo de Almeida Cardim
Dr. Luís António Rodrigues Telo Moreira
Dr.ª Júlia Cristina Fernandes Toste Baptista dos Reis Joaquinito

8.2 — O júri da prova tem as seguintes funções:

a) Elaborar os enunciados da prova;
b) Presidir e coordenar a realização da prova;
c) Emitir parecer sobre outros assuntos relativos ao concurso;
d) Designar delegados nos locais onde se realiza a prova, os quais deverão obedecer às condições previstas para os membros do júri, referidas no ponto anterior.

9 — Da constituição do júri de recurso:

9.1 — O júri de recurso é constituído por médicos indicados pela Ordem dos Médicos, com vínculo ao Serviço Nacional de Saúde, nomeados por deliberação do conselho directivo da ACSS, I.P., tendo a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Roberto José Palma dos Reis
Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Cristina Brito Bárbara Prista Caetano
Dr. António Amaral Gomes da Costa
Prof.ª Doutora Maria Ramos Lopes Gomes da Silva
Dr. Júlio José Almeida Sousa Calaça
Dr. António Miguel Casanova Severino Pinto

9.2 — O júri de recurso dispõe do prazo de 10 dias úteis para decidir as reclamações apresentadas à chave provisória da prova nacional de seriação.

10 — Da prova de comunicação médica:

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento da Prova de Comunicação Médica, aprovado por despacho de SS. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde n.º 17 743/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2006 (disponível para consulta ou *download* no sítio da ACSS, I.P.), os candidatos licenciados em Medicina por universidade em que o ensino tenha sido ministrado em língua portuguesa estão dispensados da sua realização.

11 — Da informação disponível:

11.1 A informação referente ao concurso de ingresso no IM2009-A estará disponível no sítio da ACSS, I.P. (www.acss.min-saude.pt).

11.2 Os pedidos de informação devem ser formulados, preferencialmente, através do *e-mail* dos Internatos Médicos:im@acss.min.pt.

4 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 23238/2008

Por despacho de 01 de Setembro de 2008, do Senhor Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, foi nomeada na categoria de assistente administrativo principal, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Sesimbra, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007, aviso n.º 1562/2007, rectificado no *Diário da República* 2.ª série n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007, rectificação n.º 263/2007, a profissional Beatriz Maria Diogo Vaz dos Santos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro.*